Secretaria de Planejamento Urbano
Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE PROJETOS DE DRENAGEM PLUVIAL

Município de Blumenau
Secretaria de Planejamento
Diretoria de Drenagem

Processo:

Este documento visa formalizar o compromisso do responsável técnico e do proprietário do empreendimento com as análises e cálculos necessários para o correto funcionamento do projeto de rede de drenagem pluvial.

Responsável Técnico:

Nome:
CPF:
Profissão:
CREA/CAU:

Proprietário(a)/Empresa Responsável:

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:

Endereço da obra:

Inscrição Cadastral:
Logradouro:
Complemento:
Bairro:
Cidade: Blumenau –SC

Declaramos, em boa fé, a veracidade, exatidão e adequação técnica de todo o conteúdo da documentação apresentada no processo em epígrafe, tudo conforme documentação de responsabilidade técnica correspondente.

CLÁUSULAS DE RESPONSABILIDADE:

O profissional abaixo assinado, responsável técnico pela elaboração do projeto de rede de drenagem pluvial, declara, sob as penas da lei, que realizou e se responsabiliza integralmente pelas seguintes verificações e análises técnicas, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes e com as boas práticas da engenharia:

1. **Levantamento e Delimitação da Bacia de Contribuição:** Análise e mapeamento detalhado da bacia(s) contribuinte(s) à montante da(s) rede(s) de proposta(s), incluindo suas características, prevendo a ocupação futura para horizontes de projeto iguais aos períodos de retorno considerados.
2. **Cálculo de Vazão de Projeto:** Estimação das vazões de projeto para diferentes tempos de recorrência (ex: 10, 25, 50 e 100 anos) utilizando metodologias reconhecidas e adequadas para a área de contribuição analisada.
3. **Análise da Capacidade da Rede de Drenagem Existente:** Avaliação da capacidade hidráulica da rede de drenagem pluvial pública existente no ponto de lançamento (considerar declividade(s) e rugosidade(s) compatíveis com a realidade da rede existente), verificando se a mesma é suficiente para absorver a vazão projetada para a pior situação, sem causar sobrecargas ou inundações à jusante.
4. **Dimensionamento e Adequação da rede projetada:** Dimensionamento da(s) tubulação(ões) de forma a garantir sua própria integridade bem como a integridade da rede pública e recursos hídricos, evitando erosão, assoreamento, remanso e quaisquer danos estruturais.
5. **Memória de Cálculo e Anexos:** Elaboração de uma memória de cálculo detalhada, plantas, dados de entrada (como dados pluviométricos) e resultados obtidos que comprovem as análises realizadas.

Declaramos estar cientes de que:

1. **O projeto técnico apresentado deve atender à legislação vigente** no Município de Blumenau e às normas da ABNT aplicáveis;
2. **Havendo intervenção em via pública, será necessária a obtenção de autorização prévia** junto aos órgãos competentes, especialmente os de trânsito;
3. **É nossa responsabilidade garantir o isolamento, sinalização e proteção da área** de intervenção e das adjacências, conforme exigido pelas normas técnicas e de segurança vigentes;
4. **Toda intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) ou área sujeita a restrição ambiental exige o devido licenciamento junto aos órgãos ambientais.** A Diretoria de Drenagem não emite autorização nem analisa aspectos ambientais do projeto;
5. **A execução das obras só poderá ser iniciada após a obtenção de todas autorizações necessárias** junto aos órgãos respectivos;
6. **Deverá ser solicitada uma vistoria junto à Diretoria de Drenagem antes do reaterro** de qualquer mecanismo subsuperficial, com 15 (quinze) dias de antecedência, via processo eletrônico do tipo "Certidão – Diversas" (https://www.blumenau.sc.gov.br/cartadeservicos/ServicosPagina.aspx?185);
7. **Toda e qualquer modificação no projeto aprovado deverá ser formalizada** por meio de processo de modificativo de projeto junto à Diretoria de Drenagem;
8. **Toda ligação à rede existente deve ser realizada por meio de poços de visita (PV)**, conforme previsto na NBR 9649:1986, mesmo que não conste expressamente no projeto;
9. **Poços de visita com profundidade superior a 1,5 m devem obrigatoriamente conter escadas de marinheiro**, para fins de acesso e manutenção, ainda que não constem no projeto;

10. **Em caso de deságue em rede existente, deverá ser solicitado o devido pedido de ligação** junto à Praça do Cidadão;
11. **A Diretoria de Drenagem não analisa a delimitação da bacia, o cálculo da chuva e da vazão de projeto, a adequação de elementos estruturais, métodos de escoramento ou assentamento dos mecanismos de drenagem**, cabendo ao responsável técnico garantir sua adequada concepção e execução;
12. **É de nossa inteira responsabilidade a segurança e adequação hidráulica e estrutural** dos mecanismos projetados e executados, conforme documentos de responsabilidade técnica emitidos;
13. **É nossa responsabilidade reparar quaisquer danos à vizinhança, ao patrimônio público ou privado**, decorrentes de erro de projeto ou execução, especialmente os relacionados a:
    - Dimensões e posicionamento inadequado de tubulações;
    - Interferência sobre faixas não-edificantes ou redes pré-existentes;
    - Riscos à segurança e à saúde pública.
13. **Os riscos associados à má elaboração ou execução do projeto incluem**, mas não se limitam a:
    - Queda de pessoas em escavações;
    - Desmoronamentos de solo ou estruturas vizinhas;
    - Soterramentos e entalamentos;
    - Inundações e alagamentos;
    - Agravamento das condições de escoamento no entorno;
    - Interferência com outras infraestruturas (elétrica, gás, água, esgoto, etc.).
14. **Declaramos que o projeto apresentado condiz com a realidade física do imóvel e da(s) bacia(s) de contribuição**.
15. Assumimos plena responsabilidade civil, penal e administrativa por eventuais danos, omissões ou inadequações técnicas, isentando o analista deste processo e a Administração Pública Municipal de quaisquer responsabilidades decorrentes do presente projeto.

Blumenau (SC), _____.

Assinatura do(a) Responsável Técnico(a)

Nome:
CREA/CAU:

Assinatura do(a) Proprietário(a) / Representante Legal

Nome:
CPF/CNPJ: